

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ADENDO 001/2015 ao Edital 024/2015 - PROGRAD**

**Curso de Engenharia de Produção**

**SELEÇÃO INGRESSO E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2015**

**PARTE ESPECÍFICA POR CURSO E CONSIDERAÇÕES**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico de Graduação e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam público que, no período de **16 a 24 de junho de 2015**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso no Curso de Engenharia de Produção, para o 2º semestre letivo de 2015.

Para participar da seleção, o candidato deve estar atendo às normas expressas no **Edital 024/2015 - PROGRAD - Parte Geral**, à **Parte Específica** por curso que o integra e o complementa, bem como ao presente **Adendo 001/2015**, que insere o Curso de Engenharia de Produção no Edital 024/2015 - PROGRAD, e estabelece prazos de inscrição.

**1 CRONOGRAMA DO ADENDO 001/2015 AO EDITAL 024/2015 - PROGRAD**

16 de junho de 2015	Publicação da Parte Específica do Edital 024/2015 - PROGRAD referente a cada Curso de Graduação que está ofertando vagas para o Processo de Ingresso e Reingresso com início das aulas no 2º sem. letivo de 2015.
<b>16 a 24 de junho de 2015</b>	<b>Período de <u>inscrições e entrega de documentos na Coordenação do curso</u>. Consultar Parte Específica do curso para mais informações.</b>
16 a 18 de junho de 2015	Período para Solicitação de Isenção da taxa de inscrição.
19 de junho de 2015	Publicação da lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição
03 de julho de 2015	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao DERCA a lista com os nomes dos candidatos classificados e seus documentos, bem como dos suplentes

06 de julho	Data de publicação pelo DERCA da lista dos candidatos classificados nos cursos e aptos à realizarem a confirmação de vaga e matrícula.
08 de julho de 2015	Data limite para interposição de recursos
<b>15 a 17 de julho de 2015</b>	<b>Confirmação de Vaga via web e entrega de documentos pessoais no DERCA e Secretarias dos <i>Campi</i> Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul.</b>
<b>29 e 30 de julho de 2015</b>	<b>Período para matrícula dos contemplados com vaga para ingresso no 2º semestre de 2015, junto às coordenações de curso.</b>

## **2 MODALIDADES POSSÍVEIS PARA O INGRESSO NA UFSM POR PROCESSO DE INGRESSO/REINGRESSO**

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação da UFSM e pretendam retornar para este mesmo curso que abandonou;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação da UFSM que pretendam trocar para outro curso afim ou similar;
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso da UFSM e pretendam retornar para a Universidade, mas em curso afim ou similar àquele que abandonou;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados, incluindo trancamento total do semestre, em outras Instituições de Ensino Superior, que pretendam ser transferidos para curso afim ou similar na UFSM;
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso de graduação, da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

Parágrafo único: Essas modalidades de ingresso são aceitas na UFSM, mas cada Colegiado de Curso de graduação tem autonomia para estabelecer quais modalidade serão adotadas e demais critérios que as complementem.

### **3 INSCRIÇÃO**

- 3.1 A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - clique no *link* “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”.
- 3.2 O candidato deverá clicar no curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barra que aparecer na tela para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 3.3 A inscrição via internet será a única forma aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste edital;
- 3.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até as 17h do dia 24 de junho de 2015, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico, casa lotérica, conforme o horário de atendimento de cada estabelecimento. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;
- 3.5 O candidato deverá aguardar 24 horas para a compensação bancária do pagamento e retornar ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário para imprimir o Comprovante de Inscrição;
- 3.6 O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição, no prazo de 48 horas após realização do pagamento, deverá entrar em contato com o DERCA, pelo Telefone (55) 3220 8204;
- 3.7 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos por meio do edital, a ficha de pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.8 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída, sob qualquer hipótese;
- 3.9 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### **4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

A documentação necessária para participar da seleção deverá ser enviada/entregue às Coordenações de Cursos participantes deste edital, conforme orientações constantes na Parte Específica de cada curso. Os programas de disciplinas, quando solicitados por meio dos editais específicos do curso, serão devolvidos aos candidatos após a análise e efetivação das dispensas de disciplinas pela Coordenação do Curso.

#### **5 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 5.1 O presente Adendo 001/2015 ao Edital 024/2015 PROGRAD, sua Parte Geral e Específica de Cada Curso obedece às normativas que dispõem sobre o Ingresso e Reingresso na UFSM;
- 5.2 A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;
- 5.3 As dúvidas quanto aos critérios estabelecidos pelo curso pretendido devem ser esclarecidas diretamente com a coordenação deste curso, cujo contato consta na Parte Específica do Adendo 001/2015 ao Edital 024/2015 - PROGRAD, ao final de cada uma.

#### **6 DO INDEFERIMENTO**

- 6.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;
- 6.2 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- 6.3 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

6.4 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações que não atenderem a alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital 024/2015 PROGRAD, Parte Geral e Específica de cada curso.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 As coordenações de Curso devem enviar ao DERCA até o dia 03 de julho a listagem com os nomes dos candidatos classificados.

7.2 A divulgação para os candidatos do resultado da seleção será feita pelo DERCA no dia **06 de julho de 2015**, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no link “editais”.

## **8 RECURSOS**

8.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima nº 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por um procurador nomeado.

8.2 A partir do dia **06 de julho de 2015** será considerada a contagem de 48h para interposição de eventuais recursos ao presente processo seletivo.

## **9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS CLASSIFICADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

9.1 O candidato classificado, cujo nome constará na listagem de classificados a ser publicada no dia 06 de julho de 2015, deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no link “**confirmação da vaga**”, de **16 a 24 de julho de 2015** utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e

entregar, pessoalmente, com a documentação descrita no item 9.2, em horário de expediente, nos seguintes locais:

- Santa Maria: Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, *campus* da UFSM, Camobi.
- Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Secretaria dos Cursos, Bairro Vista Alegre.
- Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.
- Cachoeira do Sul: Av. Presidente Vargas, 1958, Bairro Santo Antônio.

9.2 Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- histórico escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada para candidatos por transferência externa;

9.3 O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste edital, perderá o direito à vaga.

## **10 CONDIÇÕES DE MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos de outras Instituições de Ensino Superior classificados deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, notas do processo seletivo);

10.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Acadêmico 2015, **dias 29 e 30 de julho de 2015**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

10.3 O candidato que não comparecer no período definido para a matrícula, perderá o direito à vaga.

## **11 RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

11.1 Os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula;

11.2 A falta de pronunciamento do candidato quando aos seus documentos no prazo de 60 dias, acarretará na eliminação da referida documentação.

## **12 ADENDOS OU NOVOS EDITAIS**

Adendos e retificações no edital original, se houver, bem como as chamadas de candidatos serão publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

## **13 DA VINCULAÇÃO**

13.1 O presente Adendo 001/2015, Parte Específica do Curso de Engenharia de produção, é parte integrante do Edital 024/2015 - PROGRAD, sendo o seu conteúdo de exclusiva responsabilidade do Colegiado do Curso.

13.2 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

## **14 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

14.1 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

14.2 O período para solicitação de isenção será nos dias **16 a 18 de junho de 2015**, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) , no *link* “Serviços” e depois “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.

- 14.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.
- 14.4 O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- 14.5 Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.
- 14.6 No dia **19 de junho de 2015**, o DERCA divulgará, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), *link* “Editais” a Listagem dos Isentos.
- 14.7 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), clicar no *link* “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” para preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

Paulo Estevam Peralta de Andrade  
Diretor do DERCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015PROGRAD**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Produção (código 313)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Adendo 001/2015 do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **09 (nove) vagas** disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente em envelope lacrado, em dias e horário de expediente dentro do prazo previsto pelo presente edital para o recebimento da documentação. O candidato deverá comparecer à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, no seguinte endereço:

**Coordenação do Curso de Engenharia de Produção**  
**Avenida Roraima, nº 1000**  
**Prédio do Centro de Tecnologia, Sala 306**  
**CEP: 97105-900**  
**Santa Maria/RS, Brasil**  
**(55) 3220 8842**

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no item 1 CRONOGRAMA DO ADENDO 001/2015 ao EDITAL 024/2015 - PROGRAD, na primeira página deste adendo juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, impresso e assinado.
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por transferência interna).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- 2.6 Comprovante da UFSM, onde conste o Índice de Desempenho Acadêmico na UFSM (Portal do Aluno).
- 2.4 Tabela (modelo em anexo) preenchida com a expectativa do aluno quanto às equivalências entre disciplinas do Curso de Engenharia de Produção e as disciplinas já realizadas no curso de origem.
- 2.5 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido, *campus* e endereço completo de acordo com o item 1.2).
- 2.6 O envelope deverá estar lacrado no ato da entrega na Coordenação do Curso, pois os documentos não serão conferidos pela equipe que receberá os envelopes.
- 2.7 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.
- 2.8 Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico.
- 2.9 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

## **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de engenharia da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**2º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado algum curso de Engenharia da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

**3º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de administração ou estatística, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

- A maior carga horária em disciplinas realizadas no curso de origem que sejam equivalentes àquelas do curso de Engenharia de Produção, consideradas as disciplinas assentadas no histórico escolar;
- em caso de empate entre candidatos em relação à carga horária equivalente, o critério de desempate será o índice de desempenho acadêmico na UFSM. Persistindo o empate, o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

Uma vez estabelecida para cada critério a classificação dos candidatos, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados na modalidade 1º. Restando ainda vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados na modalidade 2º. Restando ainda vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados na modalidade 3º.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações edilícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio dos documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 Os alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção deste edital;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Centro de Tecnologia/UFSM- Santa Maria, RS, Brasil**

**Secretaria do Curso de Engenharia de Produção, 3º Andar, Sala 306**

**Fone: (55) 3220 8442**

## ANEXO

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO				CURSO DE ORIGEM:			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	(T-P)	CH	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	(T-P)	CH
DPS1028	Introdução à Engenharia de Produção I	(3-1)	60				
QMC1031	Química Geral	(2-0)	30				
FSC1024	Física Geral e Experimental I	(4-1)	75				
MTM1039	Álgebra Linear "B"	(6-0)	90				
MTM1019	Cálculo "A"	(6-0)	90				
DPS1029	Introdução a Engenharia de Produção II	(3-1)	60				
STC 1009	Estatística "A"	(4-0)	60				
FSC1025	Física Geral e Experimental II	(4-1)	75				
MTM1020	Cálculo "B"	(6-0)	90				
ELC106	Algoritmo e Programação	(2-2)	60				
MTM1021	Equações Diferenciais "A"	(4-0)	60				
FSC1026	Física Geral e Experimental III	(5-1)	90				
DEQ1038	Fenômenos de Transporte "A"	(3-1)	60				
MTM224	Métodos Numéricos e Computacionais	(2-2)	60				
EPG1000	Desenho Básico	(1-1)	30				
MTM1022	Equações Diferenciais "B"	(4-0)	60				
DPEE1023	Elementos de Mecânica e Resistência dos materiais	(3-1)	60				
DPEE1024	Eletricidade para engenharia de produção	(3-1)	60				
DPS1036	Sistemas de Qualidade I	(3-1)	60				
DPS1030	Metrologia e Ensaios	(2-2)	60				
DPS1031	Pesquisa Operacional	(3-1)	60				
DPS1016	Engenharia Econômica	(2-1)	45				
DPS1024	Sistemas de Produção I	(3-1)	60				
DPS1032	Fundamentos dos Materiais de Construção	(3-1)	60				
DEQ1024	Introdução aos Processos Industriais	(2-1)	45				
DPS1033	Manufatura Mecânica	(2-2)	60				
DPS1034	Empreendedorismo	(4-0)	60				
ELC1031	Controle de Sistemas	(3-1)	60				
DPS1023	Engenharia de Segurança	(3-0)	45				
DPS1037	Sistemas de Qualidade II	(3-1)	60				
DPS1035	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	(4-0)	60				
DPS1025	Sistemas de Produção II	(3-1)	60				
DPS1038	Pesquisa Operacional Aplicada	(3-1)	60				
DPS1039	Engenharia Econômica Aplicada	(2-1)	45				
DPS1040	Ferramentas Gerenciais da Qualidade	(3-1)	60				
DPS1041	Organização Industrial	(3-1)	60				
DPS1042	Programação da Produção I	(3-1)	60				
DPS1043	Gestão de Operações em Serviços	(3-1)	60				
DPS1044	Gestão Estratégica da Produção	(3-1)	60				
DPS1045	Programação da Produção II	(3-1)	60				
DPS1046	Gestão da Manutenção Industrial	(3-1)	60				
DPS1047	Gerência da Qualidade	(3-1)	60				
DPS1048	Logística e Distribuição	(3-1)	60				
DPS1049	Projeto de Fábrica e Layout	(3-1)	60				
DPS1050	Seminário de Integração Curricular	(3-1)	60				
DPS1051	Gestão de projetos	(3-1)	60				
DPS1052	Gestão da Cadeia de Suprimentos	(3-1)	60				
DPS1053	Custos de Produção	(4-0)	60				
DPS1054	Planejamento Industrial	(2-2)	60				